CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

P O R T A R I A CM N.º 01/2020

Designa Tesoureiro, para em conjunto com o Presidente, movimentar as contas bancárias, durante a sessão legislativa de 2020.

O Vereador **Genomar Tiago de Araújo,** Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Vereador **Fábio Samartino**, para em conjunto com o Presidente, movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Carneirinho, durante a Sessão Legislativa de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carneirinho/MG, 02 de janeiro de 2020.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adiane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva

Portaria nº 03, de 11 de novembro de 2019.

O Vereador **Raul Vieira Gonzaga**, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carneirinho o Dr. José Guilherme da Silva.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido exerceu o cargo de vice-prefeito do Município de Carneirinho na terceira legislatura, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Carneirinho-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Carneirinho **Dr. José Guilherme da Silva**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Carneirinho-MG, 11 de novembro de 2019.

Vereador Raul Vieira Gonzaga
- Presidente da Câmara -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

JANE BORGES DE ALMEIDA
Assessora III